



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **PORTARIA Nº 089/2015**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - NOMEAR os senhores: **JOSÉ LOURENÇO TORMENA, JOÃO FERRAREZI, VALDER ROPELLI DE MENEZES, ADEMIR CONSANI E SILVA E CÍCERO ALVES DE SOUZA** para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO", a fim de avaliarem os imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), para o exercício de 2016, conforme Lei Municipal nº 029/88, de 21 de dezembro de 1988.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/2014 de 20 de dezembro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2015.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito Municipal*

Tribuna de Cianorte.  
Edição n.º 7246  
Página n.º C - 08  
Data de: 22/12/2015

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**